

76/52



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
CÓPIA

LEI Nº 193

De 24 de julho de 1952

Abertura de crédito especial no valor de Cr\$70.000,00 (setenta - mil cruzeiros).-

Autor: Prefeitura  
Proj. Lei 54/52  
Proc. 46/52

O PRESETO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 18 de julho de 1952, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer às despêças, com as comemorações a serem realizadas, nesta cidade, no próximo dia 22 de agosto, data em que a Araraquara celebra mais um aniversário de sua fundação.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos financeiros provenientes da anulação - parcial da verba seguinte do orçamento vigente:

CÓDIGOS

3.5.1 - 8.81.4 - em.....Cr\$70.000,00

Artigo 2º - O Prefeito do Município encaminhará à Câmara Municipal até 30 de setembro do corrente ano, a prestação de contas das despêças realizadas com as comemorações de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) de Julho de 1952 (mil, novecentos e cinquenta e dois).

ENES ANTONIO TAVARES FERREIRA LIMA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR. CARDEDO DE SAUS  
Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal.